Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 49.183 **Data:** 05/12/2022

Projeto de Lei nº: 87/2022

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ELEVAR O VALOR DA SUBVENÇÃO SOCIAL PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, À ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – ACI.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 05/12/2022

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 8f/2022

Observações:

Lei Nº

de ____/____/____

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Pompeia, 30 de novembro de 2022.

P. L. nº 87/2022

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
05 DEZ 2022
Presidente

Ofício GP nº 323/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a elevar o valor da subvenção social prevista para o exercício de 2022, à Associação do Centro de Convivência do Idoso – ACI"**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura visa elevar o valor da subvenção social da ACI, passando de R$ 31.884,36 para R$ 34.284,36, considerando esta elevação necessária para que seja dada continuidade ao trabalho desenvolvido por aquela Associação.

Diante da premência que o assunto requer, solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
05 DEZ 2022
Recebido

PROJETO DE LEI N°____ / 2022

Autoriza o Poder Executivo a elevar o valor da subvenção social prevista para o exercício de 2022, à Associação Centro de Convivência do Idoso – ACI.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a elevar o valor da subvenção social autorizada pela Lei n° 3.041, de 15 de dezembro de 2021, e suas alterações posteriores, à entidade abaixo relacionada:

Associação Centro de Convivência do Idoso.....de R$ 31.884,36 para R$ 34.284,36

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 30 de novembro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal